



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/92 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Nos termos do Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/92, em nome da EMPRESA TURISTICA DE VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA, com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almansil, deste Município, contribuinte número 500697469, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento titulado pelo ALVARÁ DE LICENÇA N.º 20/88, emitido em 27 de Dezembro de 1988, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro. A operação de alteração ao loteamento, aprovada por deliberação camarária de 10 de Novembro do ano corrente, apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

Junção dos lotes números 1020 e 1021, num único lote, mas com alteração de áreas e configuração, tendo passado a designar-se por lote número 1020/1021; -----

Os lotes objecto de alteração, todos destinados a moradias unifamiliares, passaram a ter as seguintes descrições: -----

N.º do Lote	Área do Lote	Finalidade	Áreas		N.º de Pisos	N.º de Fogos
			Implanta ^a	Const. ^a		
1020/ 1021	2077	Moradia Unifamiliar	530	741	2	1
1022	826	"	211	295	2	1
1038	857	"	219	306	2	1
1042	1053	"	269	376	2	1
1042A	898	"	229	321	2	1
1042B	1312	"	335	468	2	1

N.º do Lote	Área do Lote	Finalidade	Áreas		N.º de Pisos	N.º de Fogos
			Implanta ^a	Const ^a		
1043	1094	Moradia Unifamiliar	279	391	2	1
1044	1338	"	341	478	2	1
1045	1066	"	272	381	2	1
1046	1265	"	323	452	2	1

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público, os arruamentos, passeios, acessos pedonais e zonas verdes, conforme planta que constitui o anexo II, não havendo aumento de área de cedências relativamente à que consta do Alvará acima mencionado.---
 Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro.

Loulé, 23 de Novembro de 1992

Joaquim Manuel dos Santos Vainil

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro N.º 4, em 23/11/92.

A CHEFE DE REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS,

Jainil